



## **ATA DA 184ª (CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU.**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia Brasileira de Trens Urbanos, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, presencialmente na Superintendência de Trens Urbanos de Recife na Rua José Natário, 478, Areias, Recife/PE, CEP: 50.900-000, para deliberar sobre os temas relativos à sua 184ª Reunião Ordinária, com a participação do presidente do Colegiado MARCIO MONTEIRO GEA por videoconferência, e dos membros do Comitê EDMILSON GAMA DA SILVA e JOHN ALEXANDER HAROLD AUTON. Participaram da reunião, para prestar informações ao Colegiado, a chefe da Auditoria Interna da CBTU, MARYANE MAGALHÃES SIMÕES; o auditor interno da CBTU, CRISTHIAN ENDERSON LIMA SOUZA; os assistentes executivos PAOLA BRAZ OLIVEIRA e PEDRO CELSO DE PAIVA, da Gerência Técnica de Gestão de Riscos e Processos; a chefe de gabinete da Diretoria de Administração e Finanças, THAÍS VALÉRIA ANDRADE PESSOA; a gerente geral de Gestão Financeira, PAOLA FRANSSINETI SALGUEIRO GONDIM; a gerente técnica de Contabilidade e Custos, JULIANE SANTOS ARAÚJO; e a coordenadora técnica de Advocacia Cível, THAÍS CAROLINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA. A gerente técnica de Gestão de Riscos e Processos, MAYARA RENATA FERREIRA DA SILVA, foi convocada para secretariar os trabalhos.

**Visita técnica:** No dia 11 de junho, pela manhã, os membros do colegiado realizaram uma visita ao Centro de Controle Operacional e assistiram uma apresentação conduzida pelo gerente regional I de Obras da Companhia, Breno Bernardo Cruz, acerca da aplicação dos recursos oriundos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), bem como sobre os atuais riscos e respectivas estratégias de mitigação no sistema de trens de Pernambuco. Foi combinado entre o colegiado de discutir na próxima reunião as considerações relacionadas a apresentação dos representantes da CBTU quanto aos riscos e plano mitigatório definido a luz dos recursos disponibilizados pela administração pública federal. Registra-se que, em razão do lamentável falecimento de um empregado durante a jornada de trabalho, as atividades da visita técnica do colegiado foram adaptadas, sendo a visita ao Centro de Manutenção de Cavaleiro e à Estação Recife, bem como o deslocamento no trem, previstos para o período vespertino, cancelados. Deste modo, apesar do cronograma original deste Colegiado prever a reunião ordinária no dia 12 de junho de 2026, os trabalhos da presente reunião foram antecipados para o período da tarde do próprio dia 11 de junho de 2026, com o consentimento de todos os membros do Colegiado.

Verificado o quórum para instalação da reunião, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes da pauta. Os membros do Comitê de Auditoria deliberaram nos seguintes termos:

**1. Aprovação das atas das reuniões anteriores:** foram apresentadas e registradas as sugestões dos membros e, após as devidas correções, as atas das 181ª, 182ª e 183ª Reuniões Ordinárias foram aprovadas e serão encaminhadas para a coleta das assinaturas.

**2. Acompanhamento de Recomendação – Sistema Informatizado de Gestão de Riscos e Auditoria:** Em atendimento à solicitação deste Colegiado realizada na 181ª Reunião Ordinária, que desdobrou a recomendação original da 126ª Reunião Ordinária, foi apresentada a Nota Conjunta elaborada pela Auditoria Interna e pelas gerências técnicas de Gestão de Riscos e Processos (GERIS) e de Tecnologia da Informação e Comunicação (GETIN), sobre os impactos e a viabilidade de adesão da CBTU ao sistema *e-CGU* como alternativa ao processo licitatório em curso para a contratação de software de mercado de gestão de riscos e auditoria interna. Em resposta aos questionamentos do Comitê, a GERIS informou que a contratação privada, englobando ambos os módulos, [REDACTED], com previsão provável de acesso pela Auditoria interna entre setembro e outubro de 2026. A GERIS ressaltou que o escopo integrado visa a construir uma governança corporativa mais robusta e sinérgica entre as áreas, e que a automatização mitigaria os impactos da alta rotatividade de empregados nas unidades de negócio, garantindo a preservação do histórico e a continuidade das deliberações. Quanto ao argumento da integração, a Auditoria Interna registrou concordar com a visão integrada, mas entende que não existe óbice em atuar de forma desintegrada à área de riscos, visto que as informações podem ser compartilhadas mediante solicitação entre as partes. Ademais, reiterou que o *e-CGU* é isento de custos e explicou que o processo de adesão ocorre de forma conjunta pela CGU, sem prazo pré-definido, com previsão de fechamento de grupo até o início de julho. A Auditoria Interna destacou, aos presentes, de que o software de mercado apresenta risco de descontinuidade futura em razão do histórico de restrições orçamentárias da Companhia, vulnerabilidade que não afeta a ferramenta governamental. Indagada pelo Colegiado, a GETIN ratificou a viabilidade técnica de ambos os sistemas, ponderando que uma eventual integração futura entre o módulo *e-Aud* e o software de mercado exigiria tratativas com o fornecedor contratado, ensejando potenciais custos adicionais e dilação de prazos, face à alta demanda da equipe interna de desenvolvimento de TI da CBTU. Diante dos cenários expostos pelas gerências, o Comitê de Auditoria entende que existem premissas positivas e negativas, mas que a Auditoria Interna prefere o software *e-CGU*, por entender que a ferramenta governamental confere maior eficiência e integração com os demais órgãos e entidades da Administração Pública Federal. Por conseguinte, e considerando orçamento aprovado e processo de contratação do software de gestão de riscos em curso, o Comitê deliberou pelo encaminhamento da matéria e das respectivas análises técnicas para deliberação final do Conselho de Administração (CA).

**3. 2º Termo Aditivo do Contrato com a Russell Bedford GM Auditores Independentes S/S - Auditoria REFER.** A Chefe da Auditoria Interna (AUDIT) apresentou a proposta de prorrogação por 12 (doze) meses da vigência do CTR nº 026-2022/P, celebrado com a empresa *Russell Bedford GM Auditores Independentes S/S*, cujo objeto é a prestação de serviços de auditoria sobre as

atividades da Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social (REFER). Foi destacado que, após manifestação de interesse da contratada e aplicação do reajuste contratual por premissas de inflação, a pesquisa de preços realizada pela AUDIT comprovou o menor preço frente ao mercado, restando caracterizada a vantajosidade econômica da continuidade a uma eventual substituição de fornecedor. Adicionalmente, informou-se que a contratada na visão das áreas operacionais vem executando os serviços com adequado padrão de qualidade, em estrita consonância com o Termo de Referência e as ordens de execução. O Comitê de Auditoria (COAUD) pontuou o interesse em participar de forma mais ativa na modelagem do próximo processo licitatório para contratação de auditoria independente em futuras oportunidades, atuando em conjunto com a AUDIT. Nesse sentido, os membros reforçaram a necessidade de se iniciar, com a maior brevidade possível, a elaboração do novo Termo de Referência (TR), visando a obtenção de um contrato de melhor qualidade técnica com equilíbrio da premissa custo. O Colegiado alertou, ainda, para a necessidade de que as pautas e documentos correlatos sejam disponibilizados com maior antecedência para a devida análise e deliberação do Comitê visando eliminar ao processo a premissa da urgência. Diante da vantajosidade demonstrada em pesquisa de mercado e da exiguidade de tempo hábil para a conclusão de um novo certame licitatório, o Colegiado deliberou, por unanimidade, pela aprovação da celebração do 2º Termo Aditivo de prorrogação do CTR nº 026-2022/P.

**4. Publicação de Relatórios de Auditoria:** A Chefe da Auditoria Interna (AUDIT) consultou o Colegiado acerca de eventuais óbices normativos para a publicação dos relatórios de auditoria no sítio eletrônico da CBTU, haja vista a obrigatoriedade legal de transparência ativa prevista na Lei de Acesso à Informação (LAI), atualmente não atendida pela Companhia nessa seção específica. O Comitê de Auditoria (COAUD) pontuou não haver qualquer impedimento por parte deste Colegiado, ressaltando que a publicidade deve ocorrer após a devida apresentação dos relatórios à Gestão e com a prévia salvaguarda de dados pessoais e informações legalmente sigilosas. Diante disso, deliberou-se que: i) a AUDIT realize levantamento junto a outras empresas estatais dependentes da União para verificar o panorama de cumprimento desta obrigação; ii) a AUDIT ratifique formalmente a obrigatoriedade legal da medida; e iii) a matéria seja submetida à Diretoria Executiva, acompanhada das opções e fluxos para viabilizar a implementação, incluindo a recomendação de monitoramento do colegiado em situações e projetos fora do usual, com deficiências relevantes e com complexidade.

**5. Relatório de Auditoria Interna sobre a Execução Orçamentária e Restos a Pagar:** A AUDIT apresentou o relatório de auditoria focado na execução orçamentária, com amostragem dos exercícios de 2023 e 2024, no qual foram identificadas fragilidades na gestão de Restos a Pagar (RAP), cujo saldo monta a R\$ 36 milhões. Evidenciou-se que empenhos não pagos nem cancelados vinham sendo renovados automaticamente pela área financeira, sem a devida manifestação ou reporte dos gestores de contratos. Constatou-se, ainda, a ausência de um sistema integrado de gestão na área financeira, que opera com atividades fragmentadas e sem integração entre os módulos de orçamento, licitação e compras, cuja contratação de software integrador acabou não sendo priorizada pela Companhia. Em resposta aos questionamentos do Comitê, a AUDIT esclareceu que os relatórios

finalizados são encaminhados a todas as diretorias e áreas auditadas. Diante dos achados apresentados, o COAUD sugeriu a inclusão de graus de gravidade nas ocorrências reportadas ao Colegiado e recomendou que a área de Contabilidade realize uma análise e reconciliação criteriosa ainda em 2026 dos saldos contábeis em aberto de Restos a pagar visando identificar superavaliação do passivo da CBTU decorrente de operações e empenhos antigos, e implemente procedimento de reconciliação contábil tempestiva de RAP em articulação direta com os fiscais de contratos e com a área financeira e de orçamentos. Por fim, o Colegiado recomendou que seja implementado um modelo de revisão dos relatórios da auditoria interna em acordo com a diretoria visando a contribuição previa do colegiado nas comunicações formais decorrentes da finalização dos projetos pela Auditoria Interna. Potencialmente direcionar essa revisão prévia para aqueles projetos não usuais, com complexidade e com maior complexidade. Esse processo será apreciado em próxima reunião a ser agendada posteriormente a análise da Auditoria interna e diretoria de como o colegiado pode monitorar o processo de emissão dos relatórios sem burocratizar a emissão dos relatórios finais comprometendo prazos planejados.

**6. Esclarecimentos sobre a Minuta das Demonstrações Financeiras (DFs) do 1º Trimestre de 2026:** O Colegiado com o intuito de subsidiar sua análise, solicitou esclarecimentos à gestão técnica sobre as seguintes oscilações e eventos de relevante materialidade: **I. Variação de Despesas com Pessoal:** Diante do incremento expressivo nas despesas com salários de funcionários, superior ao índice inflacionário do período, a área técnica esclareceu que o impacto decorre de progressões salariais pendentes de conciliação contábil interna. Informou-se a existência de um plano de ação em andamento para conciliar os relatórios da folha de pagamento com as contas contábeis, visando identificar as causas das divergências, com previsão de conclusão até o terceiro trimestre de 2026, restando afastada a hipótese de reversão de passivo com impactos na demonstração do resultado. Adicionalmente, foi apontado o impacto no resultado gerado por empregados cedidos pela CBTU a outros órgãos e entidades federais que permanecem computados na conta da Companhia. O COAUD recomendou que, nas próximas DFs, seja incluída nota explicativa detalhando o quantitativo e os custos desses empregados cedidos, bem como uma análise prévia de Demonstração de Gastos Administrativos (DGA) e custos de salários e encargos sempre que houver variações relevantes. **II. Provisão para Contingências Trabalhistas:** Questionada sobre o expressivo incremento no provisionamento de contingências trabalhistas — que saltou de R\$ 17 milhões em dezembro de 2025 para R\$ 51 milhões em março de 2026 —, a área de Advocacia Cível esclareceu que a variação não decorre de novas ações judiciais, mas sim da evolução de execuções em trâmite de ações coletivas preexistentes, que possuem grande volume de substituídos (frequentemente superior a mil empregados por processo) e cujos valores pleiteados foram majorados após as fases de execução. Informou-se que o novo escritório de advocacia terceirizado realizará uma reavaliação minuciosa do passivo contingente com o auxílio de ferramentas de Inteligência Artificial (IA), oportunidade em que o Comitê sugeriu a realização de uma reunião com o escritório contratado para alinhar a metodologia de mensuração. **III. Aquisição de Trens de Belo Horizonte:** Em razão da materialidade e do valor envolvido na aquisição de composições ferroviárias junto à

Superintendência de Belo Horizonte, o Comitê avaliou a necessidade de divulgação desse evento subsequente. A área técnica informou que a operação foi devidamente reportada em Nota Explicativa sob o escopo de evento subsequente, documento este que será formalmente encaminhado para a análise minuciosa do Colegiado. **IV. Conciliação de Restos a Pagar (RAP):** Em linha com as apurações da Auditoria Interna, o Colegiado requereu esclarecimentos sobre a correspondência e a materialização contábil do saldo de R\$ 36 milhões em Restos a Pagar, solicitando que a área de Contabilidade apresente, formalmente na próxima reunião ordinária, a demonstração de como esses valores estão refletidos e evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia, bem como um plano de ação visando sua reconciliação contábil. Em conexão com as explicações concedidas pela CBTU, o colegiado apreciou a minuta das Demonstrações Financeiras referentes ao primeiro trimestre de 2026, ressaltando a necessidade da conciliação e solução dos aspectos compartilhados quanto a DGA e gastos com pessoal e salários ainda no exercício de 2026.

**Encerramento da Reunião.** Às 16 horas, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Mayara Renata Ferreira da Silva, secretária da mesa e pelos membros participantes.

Declaro que esta ata é cópia fiel daquela constante do respectivo Livro de Atas da Companhia, conforme DREI IN 81 Anexo V seção III item 4- nota II.

**MARCIO MONTEIRO GEA**  
Presidente

**JOHN ALEXANDER HAROLD AUTON**  
Membro

**EDMILSON GAMA DA SILVA**  
Membro

**MAYARA RENATA FERREIRA DA SILVA**  
Secretária da Mesa